



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Junho de 2020

Edição Nº: 2014

PORTARIA Nº29/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

rt. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Erondina de Souza Medeiros Machado , suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 20/05/2017, a partir desta data (05/06/2020), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 04 de Julho de 2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Junho de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Junho de 2020

Edição Nº: 2014

PODER LEGISLATIVO

CONTRATO 005/2019

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA B.H. CREMONINI BAENA INFORMATICA ME.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.435.487-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.690.289-59, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **B.H CREMONINI BAENA INFORMATICA ME, CNPJ 17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, sn, Jardim Alegre, **Estado do Paraná**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.650.513-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.368.399-07, residente e domiciliado em Jardim Alegre, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 005/2019, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2019 por mais 3 (três) meses, findando em 06 de maio de 2020”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados,

firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos seis de fevereiro de dois mil e vinte.

ROGERIO APARECIDO PIROLO
Presidente da Câmara

PLENUS SISTEMAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:

2. Nome
CPF:

CONTRATO 005/2019

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA B.H. CREMONINI BAENA INFORMATICA ME.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.435.487-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.690.289-59, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **B.H CREMONINI BAENA INFORMATICA ME, CNPJ 17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, sn, Jardim Alegre, **Estado do Paraná**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.650.513-6 e inscrito no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Junho de 2020

Edição Nº: 2014

CPF/MF sob o nº 082.368.399-07, residente e domiciliado em Jardim Alegre, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 005/2019, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2019 por mais 3 (três) meses, findando em 06 de agosto de 2020”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte.

ROGERIO APARECIDO PIROLO
Presidente da Câmara

PLENUS SISTEMAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:

2. Nome
CPF: